



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 13/2015

PROJETO DE LEI N° 13/2015

Cria Avenida que especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado como trecho da **AVENIDA OSVALDO CRUZ**, área de 2.117,94m² (dois mil cento e dezessete metros e noventa e quatro centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-E, situado no quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca, medindo 33,22 metros, confronta com o prolongamento da Avenida Curitiba; **A SUDESTE:** Divide com o lote n° (5-B-REM-6)-D, medindo 64,80 metros; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca, medindo 33,22 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte; **A NOROESTE:** Divide com o lote n° 5-B-REM-5, medindo 62,71 metros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (5/2/2015).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 10699
Ivaiporã, 5 de 2 de 2015

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 10 / fevereiro / 2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 13/2015

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, em **REGIME DE URGÊNCIA** o incluso Projeto de Lei 13/2015, o qual cria **AVENIDA** que especifica e dá outras providências.

O projeto em apreço, que estamos encaminhando aos nobres Edis, refere-se à criação do trecho da Avenida Osvaldo Cruz, inerente ao lote especificado em **art. 1º** do presente Projeto.

Julgamos desnecessárias maiores considerações, haja vista que os nobres vereadores sabem da importância de regularizar-se os logradouros Municipais.

Desta forma, encaminhamos memorial descritivo e croqui, para apreciação do Erário.

Desta forma, expostas as razões determinantes, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

TRECHO DA AVENIDA OSVALDO CRUZ

LOTE: (5-B-REM-6)-E

ÁREA: 2.117,94 M2

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por uma linha seca, medindo 33,22 metros, confronta com o prolongamento da Avenida Curitiba;

A SUDESTE: Divide com o lote nº (5-B-REM-6)-D, medindo 64,80 metros;

A SUDOESTE: Por uma linha seca, medindo 33,22 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte;

A NOROESTE: Divide com o lote nº 5-B-REM-5, medindo 62,71 metros;

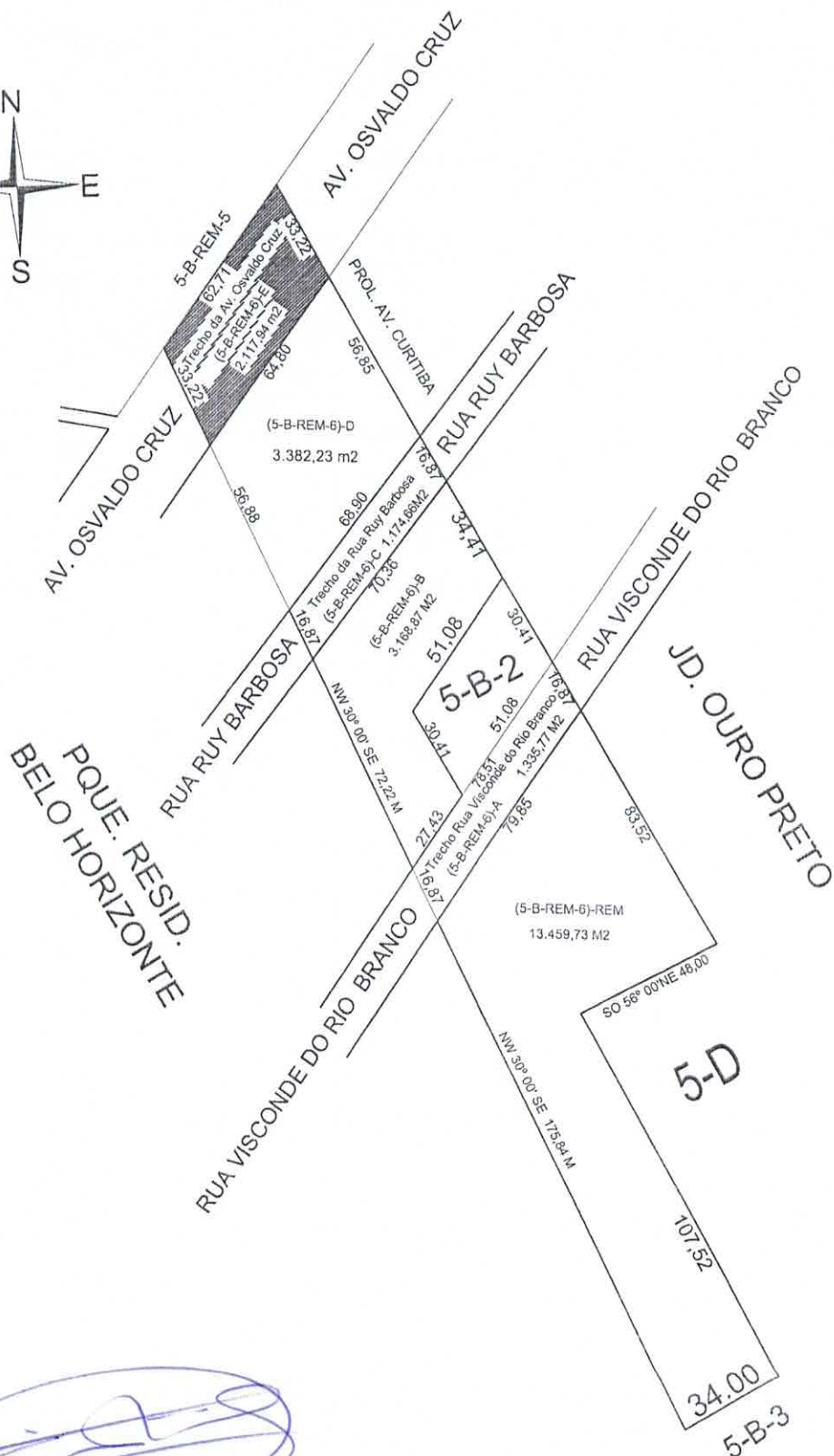
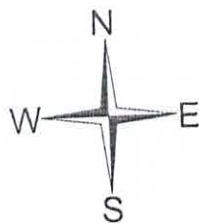
Ivaiporã, 15 de dezembro de 2014.



JOSIMAR PICINATO
RESP. TÉCNICO
CREA-PR 98575/TD

CROQUI DO LOTE

LOTE: (5-B-REM-6)-E		BAIRRO: GLEBA PINDAÚVA SECÇÃO "C" - 2ª PTE.
AREA: 2.117,94 M2	MATRÍCULA:	ZONEAMENTO: ZCS-3



[Signature]

JOSIMAR PICINATO
RESP. TÉCNICO
CREA - PR 98575/TD



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 13/2015.

Súmula: Cria Avenida que especifica e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a criação de Avenida, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

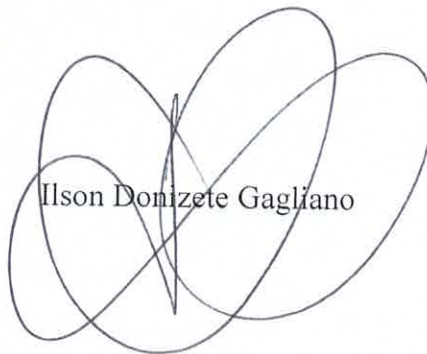
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



Ailton Stipp Kulcamp



Nadir Maciel



Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 13/2015.

Súmula: Cria Avenida que especifica e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a criação de Avenida, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

José Aparecido Peres

Ilson Donizete Gagliano

Edivaldo Aparecido Montanheri



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA :

Os nobres Edis para três Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 25 de fevereiro do ano de 2015, às 16h, para apreciação das seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 111/2014 do Executivo, Súmula:** Dispõe sobre a instituição do SIM/POA- Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, define normas e critérios para a elaboração, beneficiamento, industrialização e comercialização de produtos comestíveis de origem animal no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências. (1ª, 2ª e 3ª disc.);
- 02 – Proposta de Emenda Substitutiva nº 2/2015 ao Projeto de Lei nº 135/2014 Executivo, Súmula:** Substitui na íntegra o texto proposto pelo Projeto de Lei nº 135/2014 (1ª, 2ª e 3ª disc.);
- 03 – Projeto de Lei nº 135/2014 Executivo, Súmula:** Dispõe sobre a Criação no Município de Ivaiporã, do “Projeto Cultivando Água Limpa”, e autoriza o Executivo Municipal a prestar apoio técnico e financeiro aos proprietários rurais, conforme específica e dá outras providências. (1ª, 2ª e 3ª disc.);
- 04 – Projeto de Lei nº 5/2015 Executivo, Súmula:** Cria a quadra 15 do Jardim Casagrande II. (1ª, 2ª e 3ª disc.);
- 05 – Projeto de Lei nº 6/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 400.917,15 – Atender ao convênio junto ao FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para a construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no pátio de máquinas ao lado da Biblioteca Municipal). (2ª e 3ª disc.);
- 06 – Projeto de Lei nº 7/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 599.001,63 (quinhentos e noventa e nove mil, um real e sessenta e três centavos) – Para atender despesas correntes e de investimentos pactuados no contrato realizado entre o Município de Ivaiporã e a SANEPAR). (2ª e 3ª disc.);



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

2

Estado do Paraná

- 07 – Projeto de Lei nº 8/2015 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 25.044,50 (vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) – Recursos advindos da alienação de veículos inservíveis e serão utilizados na aquisição de equipamentos e material permanente). **(2ª e 3ª disc.);**
- 08 – Projeto de Lei nº 9/2015 Executivo** Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 8.425,37 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) - Devolução de convênio relativo à aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, conforme convênio 054/2012). **(2ª e 3ª disc.);**
- 09 - Projeto de Lei nº 11/2015 Executivo** Súmula: Cria rua que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Rua Visconde do Rio Branco, área de 1.335,77m² (mil trezentos e trinta e cinco metros e setenta e sete centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-A, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). **(2ª e 3ª disc.);**
- 10 - Projeto de Lei nº 12/2015 Executivo** Súmula: Cria rua que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Rua Visconde do Rio Branco, área de 1.174,66m² (mil cento e setenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-C, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). **(2ª e 3ª disc.);**
- 11– Projeto de Lei nº 13/2015 Executivo**, Súmula: Cria Avenida que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Avenida Osvaldo Cruz, área de 2.117,94 m² (dois mil cento e dezessete metros e noventa e quatro centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-E, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). **(2ª e 3ª disc.);**
- 12 – Projeto de Lei nº 16/2015 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) – Para realização de despesas relativas ao auxílio-alimentação do Programa Mais Médicos). **(2ª e 3ª disc.);**
- 13 – Projeto de Lei nº 20/2015 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais) – Aquisição de equipamentos, 01 caminhão basculante 6x4, 02 caminhões toco 4x2 basculante, 01